Presidente
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Antonio Carlos R. de Melo Junior.
[illegible]
[illegible]
João Batista Santiago

Ata da décima primeira sessão do segundo período ordinário, realizado pela Câmara Municipal de Habaiana, em 29 de novembro de 1994

Às onze horas e trinta minutos do dia 29 de novembro de 1994, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Habaiana, sob a Presidencia do vereador Breno de Sousa e Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Jorge Luiz de Carvalho, Benedito Nilton Henrique, Romualdo Francisco da Silva, Edilson Andrade, Cidener Félix de Almeida, Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior, Arlindo Paulino da Silva, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Arnaldo Trajano de Araujo, José Barbosa de Lucena, Fernando Cabral de Melo, João Batista Santiago e Maria José Araujo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do Expediente ainda constou dos Pareceres da Comissão de Legislação e Administração aos Projetos de Lei 281/94 e 282/94; e os próprios Projetos citados. Parecer da comissão de Finanças e orçamento a emenda Modificativa ao artigo primeiro do Projeto de Lei 283/94 e o próprio Projeto citado, o Projeto de Resolução 90/94 de autoria do vereador Breno de Sousa e Silva que concede Título de Cidadão Habaianense ao Bel. Heraldo Vieira Barbosa. Terminada a leitura o Presidente comunicou aos vereadores que estamos às vésperas de uma eleição da futura Mesa Dire-

tora da Câmara, e quero neste momento ler para os Srs. vereadores o que diz o título II com relação a eleição da Mesa. Após feita a leitura o Presidente franqueou a palavra para pronunciamentos pessoais; não havendo quem quisesse fazer uso, o Presidente colou em pauta a ordem do dia que foi posto em discussão por ordem e parecer da comissão de legislação e administração favorável ao Projeto de Lei 281/94. Ocupou a tribuna o vereador José Barbosa de Lucena dizendo que o Projeto 281/94 é no sentido de alienar o bem móvel e dá outras providencias no início da atual gestão foi alienado um monza que foi deixado pela administração anterior e foi votado aqui na câmara a alienação desse bem e que fosse vendido e o dinheiro arrecadado seria para a compra de outro veículo sendo posto em uma conta especial, estranhamente nós não tivemos notícia do aproveitamento desse dinheiro, que se obteve com a venda do monza a que fim esse dinheiro foi destinado eu acho que esse dinheiro deve estar intocado em uma conta especial para a compra de um outro automóvel, segundo informações o ônibus estava em vinte e poucos mil reais; a prefeitura recebeu cerca de doze mil reais para a compra de um ônibus então faltaria cerca de oito mil reais para ser efetuada essa compra, não havendo necessidade de se vender um outro ônibus para completar esse dinheiro. eu acredito que exista cerca de oito mil reais em uma conta específica, um monza 90 deve estar valendo isto ou mais e se este dinheiro está em uma conta específica está recebendo e é oportuno usar esse dinheiro para a complementação

da compra desse ônibus, e esse ônibus outro ônibus que seja vendido para a compra de um outro veículo primeiro precisamos saber onde está o dinheiro do monza e eu só voto a favor desse projeto no dia que aparecer a conta e o dinheiro do monza que foi vendido enquanto isso eu voto contra. Ocupou a tribuna o vereador Arlindo Paulino, dizendo que as palavras do vereador José Barbosa de Lucena só vem reforçar o meu ponto de vista quando o Projeto aqui foi enviado e eu pedi a comissão competente para que tivesse o máximo de cuidado quando desse o parecer ao referido Projeto, salientei no meu ponto de vista realmente a divulgação máxima da venda do carro do executivo que como nós sabemos é uma dotação própria e que não pode ser tirada de um setor para outro quando vendido o bem móvel o dinheiro apurado tem que ser depositado em uma conta específica para que seja revertida em outro bem móvel e quando nós aqui aprovamos de boa vontade para que fosse vendido o monza e comprado uma combi para melhor servir os estudantes da zona rural tivemos o melhor das intenções porém não foi feito aquilo que deveria ter sido feito e o meu ponto de vista desde os primeiros momentos é que quando me convencer de que o dinheiro apurado pela venda do carro existe e está depositado em uma conta específica e que for apresentado o documento do ônibus que foi comprado por antecipação do conhecimento da câmara e até que envie os documentos legais da compra do ônibus e a

comprovação da aplicação do dinheiro da venda do monza eu continuarei na minha posição votando contra ao referido projeto em discussão. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade dizendo que ouviu com a máxima atenção os pronunciamentos feitos pelos vereadores José Barbosa e Arlindo Paulino que em parte têm razão pois aprovamos com a melhor das boas intenções a venda do monza que pertencia ao gabinete do ex-prefeito Babá, mas as razões são justas e sugiro aos nobres colegas que solicitem oficialmente através de requerimentos pedindo informações ao Sr. Prefeito de quando e quanto foi vendido o monza e onde está esse dinheiro e desde já V. Exa. conta com o meu aval, e com relação ao (Projeto de Lei) e o Parecer e que novamente o Sr. Prefeito Municipal pede a nossa aprovação para a complementação do pagamento do ônibus eu quero dizer que cada um de nós tem uma maneira de raciocinar e decidir, eu pessoalmente voto favorável a este projeto de Lei pelos seguintes motivos tenho conhecimento oficial da Prefeitura de Itabaiana celebrou um convênio entre a Prefeitura Municipal e a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, em Brasília para aquisição de um ônibus de melhores condições dos que existe na Prefeitura e o FAE liberou apenas a importância de doze mil reais, faltando logicamente mais oito mil reais para totalizar o pagamento do referido móvel. E fui sabedor de que o ônibus que ora o Sr. Prefeito pede o nosso apoio para a alienação do ônibus, onde a Prefeitura irá arrecadar apenas seis mil reais totalizando neste dezoito mil reais sendo doze do FAE e seis da venda do ônibus.

O restante logicamente o Sr. Prefeito Municipal saberá de onde retirá o dinheiro para a complementação deste ônibus, e nós devemos acima de tudo dizer que temos conhecimento de que o ônibus que o Sr. Prefeito pretende vender é um ônibus praticamente imprestável para o transporte dos estudantes e de outras finalidades. Eu disse na sessão anterior de que aqui nesta Casa nós aprovamos a venda do monza como também do sucateamento que existia no depósito público municipal e de que esse ônibus era imprestável todos nós sabemos que maioria dos vereadores que são possuidores de automóveis sabem que um veículo em quase que completo desuso significa prejuízo diário para reposição de peças e para os danos que diariamente nos causa, e se é para o bem da coletividade dos estudantes universitários voto favorável a este projeto. Não havendo mais discussão o Presidente colocou em votação o Parecer o qual foi aprovado por 19 votos a favor e quatro votos contra - que foram Arlindo Paulino, José Barbosa de Lucena, Fernando Cabral de Melo e Cidalia Félix de Almeida. O Presidente colocou em votação o projeto de Lei 281/94 que obteve o mesmo resultado. Em discussão o Parecer da Comissão de Legislação e Administração ao Projeto de Lei 282/94 que aliena as ações da Petrobrás. Ocupou a tribuna o vereador José Barbosa de Lucena, dizendo que estas ações da Petrobrás acredito que seja um patrimônio adquirido pela Prefeitura em quelques anos onde a situação da Prefeitura devia correr em águas calmas acredito que com a situação financeira boa então o Prefeito que comprou essas ações, não sei quem foi acredito que deva ter sido há mais de 30 anos, o pensamento de que adquirir essas ações foi de



tem um furao de investimentos onde esses acoes um dos vereador uma inseguranca na cidade esta gente vendeu sou contra a privatizacao da petrobras acredito que isso um crime se dissipidar um patrimonio nosso que foi construido as custo do pagamento dos nossos impostos para se construir o gigante que é a Petrobras a tecnologia que esse brasil nosso tem no mundo na especie e exploracao do petroleo e acredito que se isso cair em maos erradas o Brasil só terá muito a perder, que não me garante que esse processo da venda das acoes da petrobrás já não dia o primeiro passo para se vender essa estas acoes que só obtivemos pelas imposturas do país sem vendidas na bolsa de valores e cair na mão de grupos privados de fundos financeiros do petroleo que tem interesse em acabar com patrimonio nosso que é a petrobras, somente isso já me faz votar contra esse Projeto e acima ao mais essas acoes e uma especie de poupanca que a Prefeitura pode ter para um momento de crise. eu acho que construcao de praca não é e nunca foi emergencia em canto nenhum do mundo, tambem no projeto não diz quantas acoes a Prefeitura dispõe nos seus cofres, não diz quantos acoes a Prefeitura tem, não diz por qual o valor das acoes, nem isso foi informado, como é que se vai votar um Parecer onde vai se jogar para um patrimonio da Prefeitura de Joaozinho se nem ao menos se sabe é se dá uma carta, um cheque em branco ao Sr. Prefeito pra que ele venda tantos acoes pelo preco que bem entender e a quem quiser e ninguém sabe quanto vai ser arrecadado, sou contra do inicio a venda dessas acoes por conta disso caiu em maos de exploradores de Petroleo como Atlantic, Sheel, esso, as multinacionais que querem destruir o monopolio do petroleo brasileiro que é a petrobras que é um bem nosso e segundo sou contra tambem porque é sacanagem tirar o Patrimonio que a Petrobras tem definitivamente voto contra a este Projeto. Ocupou a tribuna o vereador Aguinaldo Paulino, dizendo que subiu a tribuna reforçado pelas palavras do vereador Joel Barbosa, dizia eu na sessão anterior que o nosso vereador possuia uma brilhante iniciativa de fazer um requerimento solicitando a construcao do pedestal para a colocacao do busto do nosso ex-prefeito querido e amigo Severino Ramos da Silva e que foi uma iniciativa e que merece os nossos aplausos que o busto do Falcao deveria ser posto no lugar mais visivel da nossa cidade, pela sua dedicacao e abnegacao ao povo, aos irmaos trabalhadores, por todos aqueles que o acompanharam independente de partido politico, porem, chega a Câmara um Projeto pedindo para alienar as acoes da Petrobrás, para construir uma Praca no acude das Pedras sabe-se muito bem que essa alienacao e para construir a Praca e colocar o busto do Falcao, mais uma Prefeitura joga tudo pro quando suas finanças estão em dia estou repetindo o que já disse em sessões anteriores, temos o funcionalismo da Prefeitura com 3 meses de atraso, temos as contas dos funcionarios chegando no banco e o dinheiro sendo arrebatado de imediato chamado sequestro do fundo de participacao do Municipio, temos o comercio por se beber suas contas atrasadas e como é que se vai vender as acoes da Petrobrás para construir uma

Praça, dizia eu na última sessão que se o Prefeito solicitasse da câmara vender as ações para pagar os funcionários famitos que tem aí eu estaria de pleno acordo, mas para vender as ações para fazer Praça, e deixar os funcionários morrendo de fome isso é um verdadeiro absurdo, isso é falta de consciência para com seus irmãos Itabaianense. Portanto desde já sou contra esse parecer. Ocupou a Tribuna o vereador Fernando Cabral de Mélo; dizendo que se solidariza com as palavras dos vereadores José Barbosa e Arlindo Paulino, na realidade, o Parecer não convence. Por que o Prefeito pede dinheiro para construir uma Praça no Acude das Pedras quando as praças existentes estão aí abandonadas se o dinheiro fosse para a conservação das praças já existentes muito bem, mas para construir mais uma não, voto contra. Ocupou a Tribuna o vereador Antonio Carlos; explicando aos vereadores que se opõe a venda das ações da Petrobrás, inicio dizendo que infelizmente a Prefeitura hoje ainda deve dois meses de salários aos funcionários, e esclareço que a venda das ações da Petrobrás só podem ser vendidas para ser utilizada em alguma construção ela não pode ser vendida para pagar aos funcionários, ela está ligada a construção de alguma obra, isso indentifica a atitude do antigo Prefeito quando vendeu uma parte das ações para construção de um grupo escolar, e quanto a importância dessa Praça no Acude das Pedras é importante porque é lazer principalmente a uma comunidade humilde como aquela, que são carentes e que precisam de lazer, na Praça será construído um mine parque onde as crianças terão oportunidade de brincar naquele local. Quero esclarecer que a oscilação das ações na bolsa de valores gera para a Prefeitura em torno de 300,00 reais, por mês. Por isso é importante a venda, para a construção da praça. Ocupou a Tribuna Edilson Andrade; dizendo que de maneira alguma estou contra as discussões dos nobres colegas de votarem contra a este Projeto e o Parecer, quero dizer que há 22 anos ocupo uma cadeira nesta Casa e neste Período e o primeiro Projeto de venda das ações da Petrobrás em poder da Prefeitura é este, mas sempre me preocupo em tomar minhas decisões, e quando tomo não ouço blocos parlamentares de grupos políticos, as minhas decisões são próprias e irrevogável, e me preocupando em tomar uma decisão, quero dizer aos nobres vereadores que eu era inimigo pessoal do ex-Prefeito Severino Ramos da Silva, mas nem por isso vou deixar de votar em uma matéria, que eu sei que vem em benefício de uma comunidade, apesar de que será denominada com o nome do ex-Prefeito citado. Sei que aquela comunidade denominada Acude das Pedras é uma comunidade carente e necessita de uma área de lazer portanto senhores vereadores tenho em mãos cópia de uma Lei 138/74 assinada pelo ex-Prefeito o Sr. Josué Dias de Oliveira, onde o mesmo utilizou os recursos da venda de uma parte das ações da Petrobrás, para construção de um grupo escolar, a referida Lei foi aprovada na época, portanto quero dizer que se este dinheiro pudesse ser utilizado no pagamento dos servidores com certeza teria nossa aprovação unanime, mas a venda das ações será uni-

camente para a construção de uma obra, não só Itabaiana mas 35 municípios estão usando de tais expedientes e se esse dinheiro vem para uma conta específica junto ao Banco do Brasil em nossa cidade cabe a nós vereadores fiscalizar. Por isso sou favorável a este projeto de bei. Não havendo mais discussão o Presidente colocou em votação o referido parecer o qual foi aprovado por 08 votos a favor e 05 votos contra. Foi posto em votação o projeto de bei 292/94 o qual foi aprovado com a mesma votação. Em discussão a Emenda modificativa ao projeto de bei 293/94 de autoria do vereador Antonio Carlos. Foi à tribuna Edilson Andrade dizendo que esta emenda fica 70% para abertura de crédito suplementar no entanto quero dizer que na sessão passada chegamos a uma conclusão que 50% vai o suficiente quando o Sr. Prefeito pedia 150%. Mas naquele momento não lembrei que no mês de dezembro paga-se o 13º salário ao funcionário público e a cota do FPM sempre vem a mais do que os meses anteriores, como também o pagamento dos dois meses de atraso do pagamento ao funcionalismo daí aprovar esta emenda não significa dar dinheiro ao Sr. Prefeito estamos apenas autorizando a efetuação dos pagamentos. Portanto concordo plenamente com esta emenda e o projeto. Usou a tribuna Fernando Cabral dizendo que concorda com a emenda apenas gostaria de saber se o Sr. Prefeito vai pagar o 13º salário quando sabemos que o mesmo não está pagando os direitos dos servidores inclusive o salário família que não vem com o valor exato e as vantagens que os mesmos tem direito. Fez uso da palavra José Barbosa de Lucena, dizendo que esta emenda é muito conveniente até porque o mês de dezembro deverá vir 100% a mais vou votar a favor mas desde já vou cobrar do Sr. Prefeito que coloque em dia todos os meses atrasados dos servidores inclusive o 13º salário. Acredito que dinheiro não faltará, até 1º de janeiro o Sr. Prefeito legalizará o salário dos servidores. Não havendo mais discussão o Presidente colocou em votação a emenda Modificativa a qual foi aprovada por unanimidade, em seguida em votação o Parecer da Comissão de Legislação e Administração o qual foi aprovado por unanimidade, foi posto em votação o Projeto de bei 283/94 o qual foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Resolução 89/94 usou a palavra Edilson Andrade, dizendo que esta resolução vem prestar uma homenagem a uma pessoa simples, honesta e acima de tudo amiga e que grandes serviços prestados tem a nossa cidade que é o médico anestesista Dr. Eduardo Paiva inclusive para conseguir seu curriculum usei a minha filha dizendo que era para um trabalho escolar foi aí que ele me disse, nosso colega a vossa pessoa juntamente com seus pares estão querendo prestar-me uma homenagem? Não faça isso vereador pois não sou digno de tal honraria, finalizando peço o apoio unânime de todos os vereadores. Os vereadores Fernando Cabral, Antonio Carlos, José Barbosa de Lucena e Maria José de Araujo solidarizou-se com a homenagem ao médico Dr. Eduardo Paiva, inclusive teceram comentários elogiosos a

a respeito do mesmo. Não havendo mais discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Requerimento nº 20/94. Usou a palavra Edilson Andrade para justificar seu requerimento, dizendo que é um apelo ao Sr. Prefeito para que (Tome) o mesmo mantenha contacto com diversas autoridades relacionadas no referido requerimento para solucionar alguns problemas em benefício da coletividade Itabaianense. Após as justificativas o Presidente colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia o Presidente concedeu um espaço para que o vereador Arlindo Paulino usasse a tribuna. Pedindo o espaço para ler o Ofício de sua autoria enviado ao Presidente do PMDB, o Sr. Claudio Roberto Correia de Lucena. O qual diz o seguinte: pelo presente instrumento venho comunicar a V.Sª a minha desfiliação do PMDB, por razões pessoais, sem mais para o momento subscrevo-me. Eu estou apenas com isto levando ao conhecimento dos nobres vereadores que desde o dia de ontem que deixei de pertencer as fileiras do PMDB por razões próprias uma vez que o meu partido não é aquele partido que eu nasci e me criei nele PSD antigo o de Rui Carneiro o MDB e hoje o PMDB, que está muito desarticulado e eu não tenho condições de permanecer no partido muito obrigo Sr. Presidente. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos Secretários e demais vereadores presente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 29 de novembro de 1994.

Aprovada por unanimidade EM. 30/11/94

[illegible] Presidente.

[illegible] 1ª secretária

[illegible] 2º secretário.

Fernando Carlos de Melo

José [illegible]

Arnaldo Trajano de Araujo

Maria [illegible] Correia de Melo

[illegible]

[illegible]

Antônio Felix de [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Antônio Carlos Rodrigues de Melo Junior.